

PORTARIA Nº. 007/2019/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Joilton Silva Almeida, matrícula 255021 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições da gestão de frota dos veículos e demais assuntos relacionados ao transporte e apoio a Frota da FAPEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data 01/04/19.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8859da9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar